LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).
MOISÉS DE MELLO FERNANDES
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A043
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧	l Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
499.038-6 05/07/19 CONDOMÍNIO - JULHO/2019	R\$	836,30 R\$	16,73	0,17	17,06	870,26
500.511-9 05/09/19 CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2019	R\$	836.30 R\$	16.73	0.00	0.00	853.03
TOTAL (R\$)		1.672,60	33,46	0,17	17,06	1.723,29
Encargos de Cobrança (20,0%)						344,66
Total Atualizado na Data						2 067 95